



DECRETO Nº 011/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a transferência do feriado municipal do Dia Municipal de Ação de Graças, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 48, da Sessão III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado municipal do Dia Municipal de Ação de Graças, instituído pela Lei Municipal nº 057/2006, comemorado anualmente em 25 de junho;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 244/2026, de 22 de junho de 2026, que transferiu, excepcionalmente no exercício de 2026, o referido feriado para o dia 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização do calendário administrativo entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais;

DECRETA:

ART. 1º - Fica transferido, excepcionalmente no exercício de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, o feriado municipal do Dia Municipal de Ação de Graças, previsto na Lei Municipal nº 057/2006 e celebrado em 25 de junho, para o dia 26 de junho de 2026 (sexta-feira).

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

| | | |
|--------------------|--------------------|-------------------|
| PUBLIQUE-SE | | |
| | REGISTRA-SE | |
| | | CUMPRE- SE |

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

Vereador **ASSIS MOURA**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ec2866-24062026152647**